



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.307 , de 03 / 10 / 2014

Processo: 69.658

PROJETO DE LEI Nº. 11.555

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

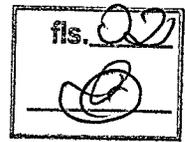
Ementa: Denomina "**Rua ARTIBANO GIAROLA**" a Rua 10 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

Arquive-se

Willian Fedi
Diretoria Legislativa
06 / 11 / 2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Matéria: PL 11.555	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa 06/05/2014	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>Paulo Malerba</u> Presidente 06/05/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 06/05/14 542

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /





Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 03

PUBLICAÇÃO

14/05/2014

P 2884/2014

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 05/MAI/2014 09:17 069658

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
06/05/14

APROVADO

[Signature]
Presidente
16/09/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.555

(*Rogério Ricardo da Silva*)

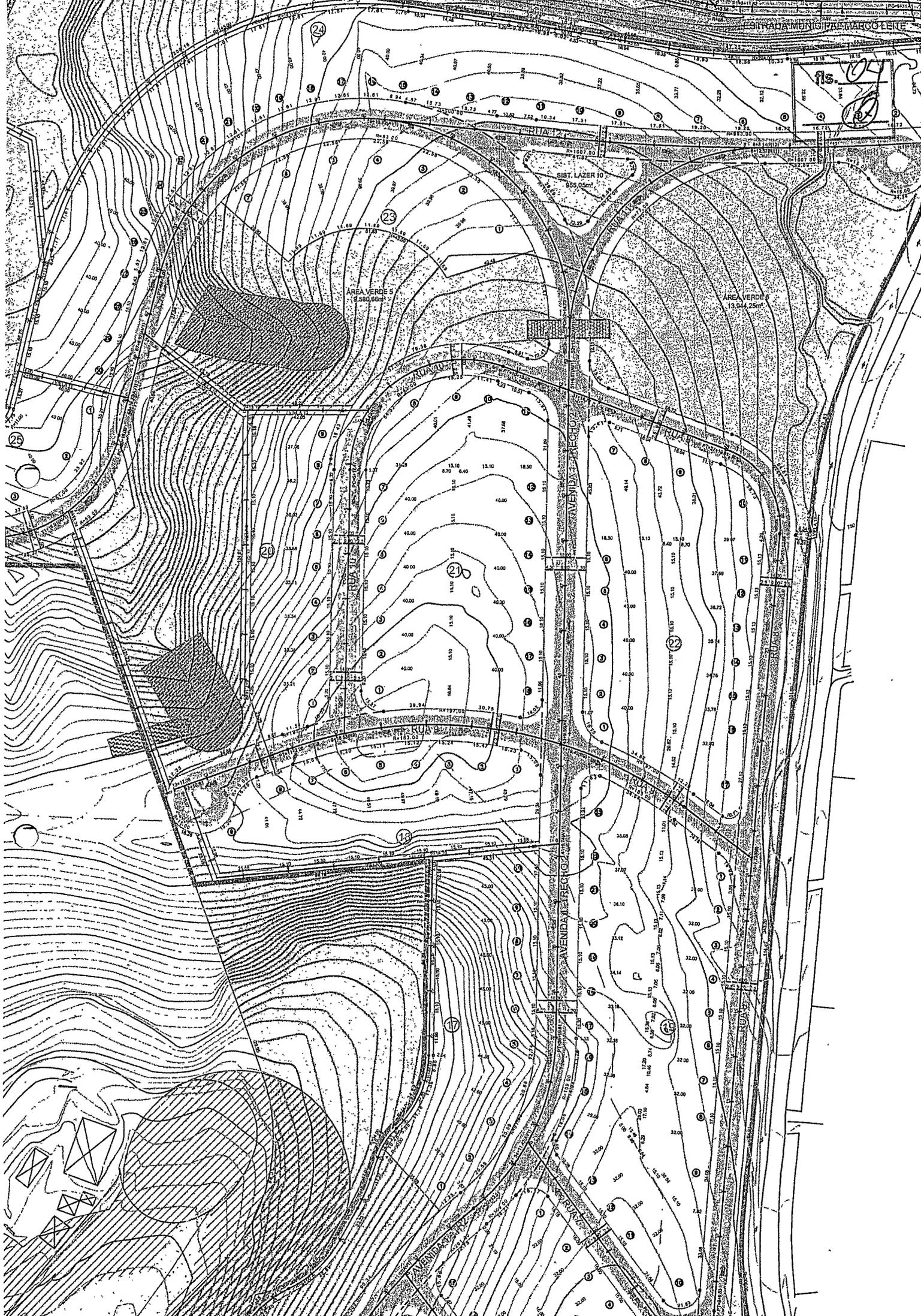
Denomina "Rua ARTIBANO GIAROLA" a Rua 10 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

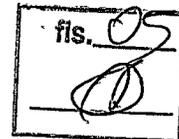
Art. 1º. É denominada "**Rua ARTIBANO GIAROLA**" a Rua 10 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05/05/2014

[Signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA





(PL n.º 11.555 - fls. 3)

Justificativa

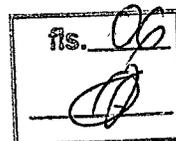
O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para a aprovação da iniciativa.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação



NOME COMPLETO: *Artibano Giarola*

NASCIMENTO: **data:** *07 de setembro de 1.904* **local:** *Jundiaí* **Estado:** *SP*

FALECIMENTO: **data:** *05 de setembro de 1.989* **local:** *Jundiaí* **Estado :** *SP*

FILIAÇÃO: Pai: *Attilio Giarola*

Mãe: *Sophia Chiaramonte Giarola*

Justificativa da homenagem

Filho de Attilio Giarola e Sophia Chiaramonte Giarola, imigrantes italianos, com residência no Bairro da Colônia Italiana, na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, número 1.000, local onde viveu sua infância e adolescência, tendo conquistado então grandes amizades.

Serviu o Exército Brasileiro nos anos de 1926 e 1927, na cidade de Pirassununga, tendo-se incorporado no Regimento do 2º Regimento Esquadrão de Cavalaria (2º RCD).

Ainda em 1927, casou-se com Igenes Spiandorin Giarola, constituindo uma grande família, com seis filhos: Waldemar, Arnaldo, Lucinda, Milton, Victalina e Dionysio.

Sua vida profissional, foi toda como ferroviário, sendo admitido na saudosa Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na cidade de Jundiaí, em 01 de outubro de 1926, onde desenvolveu suas atividades nas oficinas por 30 anos, vindo então a se aposentar.

Participou ativamente na Diretoria da Sociedade Nacional Beneficente Barão de Jundiaí, uma sociedade de mútuo socorro da colônia italiana local, declarada de utilidade pública pela Lei 1331/1966.

Na vida esportiva, teve grande destaque na modalidade de Boccia ou Bocha, tendo praticado o esporte representando o Antigo Clube Esperança no bairro da Colônia, o Jaú Futebol Clube da Vila Joana, o Esporte Clube São João, da Ponte de São João. Participou de vários campeonatos da Liga Jundiense de Boccia, conquistando inúmeros títulos de Campeão Jundiense. Chegou a representar Jundiaí em vários campeonatos.

Faleceu em 05 de setembro de 1989 com 84 anos de idade, deixando para todos e principalmente para os seus familiares, um grande exemplo de vida e dignidade.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Representante da família ou informante:

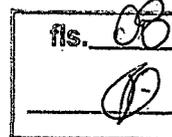
Nome: Nelson Giarola

Endereço: R.: Lestapis, 128 – CEP: 13.202-320 - Jundiaí/SP

Telefones: (11) 4526-2164 ou (11) 9.9517-4473



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Em, 04 de setembro de 2.013

OF GHS 053.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Ruas 1 à 13 e avenida 1 situada no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, loteamento situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser no bairro Jardim Florestal/ Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria.

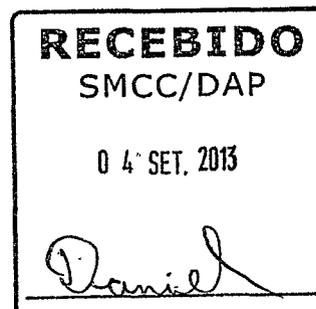
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 93/2013

Jundiaí, 10 de outubro de 2013.

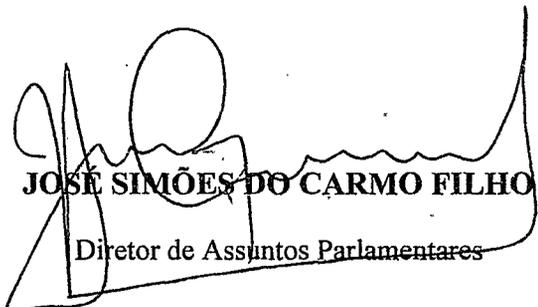
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 53/2013 (Processo n.º 22.060-9/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias de 1 à 13 e avenida 1 em questão, localizadas no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, no bairro Jardim Florestal/Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria, integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que o loteamento está aprovado pela Prefeitura, registrado em cartório e em execução. E, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1919/1972 artigos 1º e 6º, bem como na Lei n.º 6085/2003, as vias só serão passíveis de denominação quando as mesmas estiverem com suas obras devidamente implantadas, concluídas e recebidas pela PMJ.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

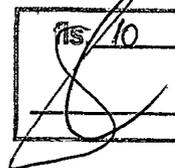

JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.658

PROJETO DE LEI Nº 11.555, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que denomina "**Rua ARTIBANO GIAROLA**" a Rua 10 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

PARECER Nº 542

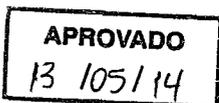
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que denomina "**Rua ARTIBANO GIAROLA**" a Rua 10 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 07.05.2014.



PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTÔNIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

rCS



REQUERIMENTO VERBAL

74ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16/09/2014

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N°s 11.555, 11.634 E 11.657

PREFERÊNCIA

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Votação: favorável

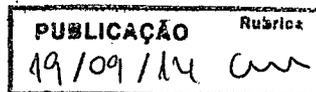
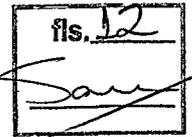
Conclusão: **APROVADOS**



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 69.658



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.555

Denomina "**Rua ARTIBANO GIAROLA**" a Rua 10 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de setembro de 2014 o Plenário aprovou:

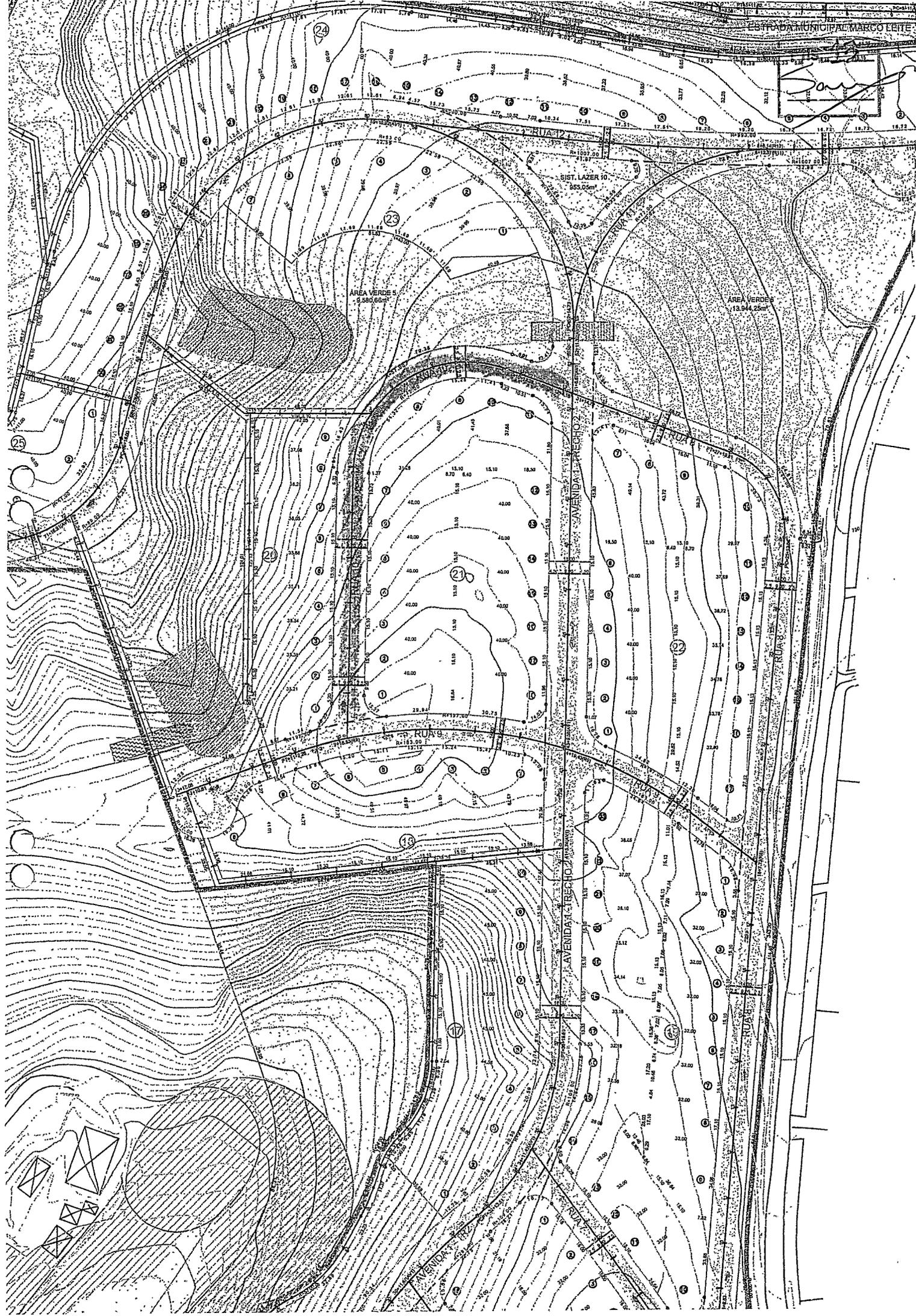
Art. 1º. É denominada "**Rua ARTIBANO GIAROLA**" a Rua 10 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de setembro de dois mil e catorze (17/09/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

/cm





fls. 14
Sau

PROJETO DE LEI Nº: 11.555

PROCESSO Nº: 69.658

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

17 / 09 / 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Auto

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

08 / 10 / 14

Wellanpedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

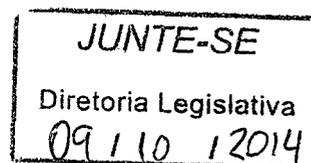
fls. 15
proc. *aw*

OF.GP.L. n.º 488/2014

Processo n.º 24.413-6/2014

Jundiaí, 03 de outubro de 2014.

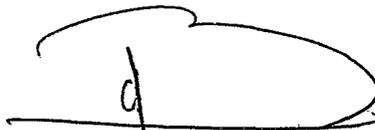
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.307, objeto do Projeto de Lei n.º 11.555, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.307, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina "**Rua ARTIBANO GIAROLA**" a Rua 10 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

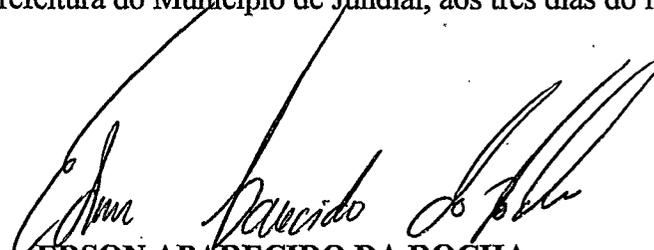
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua ARTIBANO GIAROLA**" a Rua 10 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
10/10/14	<i>am</i>

